



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CORPORATIVA – SECOR

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO CORPORATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 440/SG, de 2/6/2016, tendo em vista o que consta no Processo *Tabularium* n.º 08191.046594/2018-44,

RESOLVE:

CANCELAR a licença para capacitação concedida por meio da Portaria SECOR/API n.º 99, de 24/5/2018 e interrompida por meio da Portaria n.º 262/2018, de 16/10/2018 - SECOR/API, ao servidor **ROMULO COSSICH FURTADO**, Analista do MPU/Apoio Técnico Especializado/Finanças e Controle, matrícula 2413, bem como proceder ao cômputo das faltas injustificadas e, por consequência, à perda da remuneração diária por motivo de falta injustificada referente ao afastamento ocorrido no **período de 10/9/2018 a 11/9/2018 (2 dias)**, de acordo com o artigo 11, §5º da Portaria PGR/MPU n.º 42, de 25 de junho de 2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

DENISE RIBEIRO ALICERAL
Secretária de Educação Corporativa